Senhor.

58

CAIXA
149

BIBLIOTECA NACIONAL
RIO DE JANEIRO

COMPRA

Da Real Clemencia de Vossa Magestade confio benigno acolhimento à Nota junta, ditada pela minha humilde vassallagem: Augusto Senhor em desculpa de minha ousadia invoco a excelsa Magnanimidade de Vossa Magestade.

A Soberana Pessoa de Vossa Magestade DEOS guarde por muitos e dilatados annos, como todos os seus humildes vassallos hão mister, e incessantemente supplicão, especialmente este que prostrado se diz =

Senhor. De Vossa Magestade

Em 13 de Agosto de 1820. ||ª

vassallo e criado reverente e obrigado
Manoel José Maria da Costa e Si

CEHPRA

Reflexionando-se attentamente conhece-se, que o Governo actual da Hespanha he, mais ou menos hostil, para todos os que, tendo differente base, se não conformão a seus principios: isto até de necessidade. —— O momento em que a Constituição comece a ter pleno vigor, he subversivo a toda a ordem estabelecida naquelle Estado. — Direitos, que, ainda que alguns fossem graciosas deducções da liberalidade da Corôa, pela maior parte outros erão de huma origem onerosa aos Usufructuarios; pelo esbulho dos quaes terão sempre infinitas indemnizações a requerer do Estado: Instituições, que o progressivo desenvolvimento do caracter da Nação creára como precisas; Praticas, e Usos, até os mais dignos do geral respeito, e que a sancção dos Seculos tinha approvado; repentinamente são aniquilados pela perspectiva de lisongeiras theorias: e isto sob o pretexto dos consideraveis abusos que em tudo se havia introduzido. — Nesta passagem, ou absoluto transtorno; nem todos forão conformes, nem o podião ser, pois muitos são os lesados. — Se o partido dos Constitucionaes prevaleceo por fim, dos que erão opposstos a tão consideravel mudança de Governo, foi porque o Povo, que até então seguira estes ultimos, afflicto de não achar allivio a seus males, parte dos quaes erão proprios das circumstancias do tempo, ficou indifferente na sobredita mudança; pela expectativa de melhorar. Embora pois prevaleça a Constituição, contra si existe hum Partido consideravel, Partido, que supposto agora esteja debaixo, ainda pode vir a triunfar, por aquelles mesmos meios, porque, o seu contrario se ellevou. (x)

(x) Em muitos dos Papeis publicados agora na Hespanha se acha argum.to disto mdo.

Tres

Tres são os arbitrios de que o Partido Constitucional se serve para sanar esta sua vacillancia. 1º. Illudir o Povo, captando-lhe a opinião: 2º. Reduzir a perfeita nullidade quantos lhe possão ser contrarios. 3º. Promover nos outros Estados a adopção de iguaes theorias, desvanecendo assim totalmente a esperança que dahi deduzão seus contrarios do restabelecimento da antiga ordem de coisas. — Antes porem de fazer maior ponderação nestes pontos, para sua inteira clareza, será opportuno adiantar alguma coisa á cerca do Partido Constitucional.

O modo por que as coisas succederão, manifesta que o acto que poz em observancia a Constituição não dimanou livremente do Throno, foi sim producto de simultaneas expulsões Populares, digo da Força armada ou Exercito, expulsões que para succederem necessitavão do impulso ou motor d'algum Club, ou Sociedade occulta que as sustentasse e promovesse. — He certo que antes da invasão Franceza, Hespanha era o Paiz da Europa que se achava mais isento de taes aggregações; e que, as que os Francezes promoverão; as que em razão do transtorno social porque passou esta Nação, e as que em consequencia das ideas do tempo se havião estabelecido, com a entrada da Magestade Catholica em Madrid, as menos momentaneamente forão dissipadas e aniquiladas. Os levantamentos e insurreições de Mina na Navarra, de Porlier na Gallliza, de Lacy na Catalunha, e todos os mais que succederão não forão avante porque carecião daquelle centro para huma mutua coadjuração; e por que o Povo, por isso, ainda não tinha podido ser convenientemente disposto. Foi pelos fins do anno de 1817, principios do de 1818 que em Madrid se instalou hum Club, de que pa-

re-

reca foi logo correspondente Flores Estrada, Redactor do Constitucional em Londres: Club que pouco à pouco foi animando a outros muitos na Hespanha.

Os meios de que os Associados lançarão mão, huns forão directos, outros indirectos, mas não menos nocivos. — A propagação de noticias sinistras, o encarecimento dos males da Nação, a censura ás medidas governativas, as vantagens da reforma ou constituição; a desiminação de Folhas e Papeis contrarios ao systema estabelecido, e adequados a seus fins, a falsificação d'Assignatura Real, expedindo-se Ordens em nome do Soberano, que por hum momento prezerão a vasta Monarquia Hespanhola n'huma completa anarquia; e assim outros muitos expedientes entrão no numero dos primeiros: O desleixo na execução das Ordens de ElRei; o desmazelo, e inactividade das reformas uteis ao Estado, que as tornava apenas de nome; a introducção de arbitrios, e projectos novos, e de que não havia nenhuma segurança na pratica, como por exemplo a Contribuição directa, a derrogação de antigas Leis, usos, e costumes, sem maior exame e circumspecção; finalmente novidades de toda a Ordem, introduzidas no governo e manejo dos negocios; meios forão por certo secundarios, mas não menos vehementes a produzir com os primeiros, o effeito que vimos.

Este finalmente conseguido, logo publicamente apparece instaurada a Sociedade Patriotica de Madrid, a da Corunha, (x) Valencia &c. despindo a mascara com que se disfarçarão até então, apparecem a deliberar sobre os negocios Publicos: procurando todas estabelecer outras identicas Sociedades por-

(x) A da Corunha havia-se estabelecido com o titulo de Sociedade Filo-harmonica, p.r ser o ajuntamento immediato do Templo da Musica, a de Valencia p.a cuidar da Industria &c.

por todas as mais Povoações consideraveis de Hespanha; estabelecendo correspondencia entre si. — Quem observar as mesmas Sociedades verá que dellas são orgão outras que existem occultas, filiadas á central de Madrid. A desta Capital he bem conhecida pelas Sessões que celebrou primeiro no Café chamado Lorentini, e que agora celebra no chamado da Malta, de que o Periodico intitulado = Aurora = tem dado conta. — Parte das deliberações da Junta Provisional forão insinuadas pela mesma Sociedade, e muitos projectos e arbitrios das Cortes dahi tomão origem. He nestas Sociedades que o Partido dominante ou faccioso da Hespanha funda a estabelidade a suas ideas, como o melhor vehiculo para illudir a opinião do Povo, destruir o Partido opposto á Constituição, e promover nos outros Estados reformas e subversões identicas ás suas. — Deixando de parte os meios de que se servem para obterem os dois primeiros fins, como geraes e menos importantes, e passando ao ultimo, como mais digno de nota, adianto: Que sem duvida este pede maior attenção, a ver. Todo o Estado que se mantenha illeso ás innovações destes Facciosos, dá huma especie de garantia aos que na Hespanha são opposto á Constituição: se disto se precisasse dar prova, bastaria lembrar que nas Cortes se pedio contra os Facciosos de Napoles, não obstante não ser objecto da sua economia e inspecção: outros argumentos se darião que mostrassem, quasi proximamente, que o Partido da Hespanha representado nas Sociedades Patrioticas, he identico com os Clubs Revolucionarios da França, e pedem se guardem precauções iguaes ás de então. Com effeito França, Prussia, e outros Estados de Alemanha as estão observando: Com tudo as tentativas de semelhante Partido são muito mais directas e positivas aos seus de

Por-

Portugal, pois alem daquelle interesse commum, ha o particular deduzido da vizinhança dos dois Baizes, e situação em que ambos se achão, pelo que até seria de presumir taes tentativas quando não houvesse testemunho que as comprovassem; tentativas que pedem porem observação e cautela.

Os meios por agora postos em pratica tem sido:

I.° A missão para Lisboa de D. José Pando, homem revolucionario que pertence ao Club de Madrid, e q. aparece na Guarda Patriotica, que nos momentos dias do principio de Março se alistou naquella Corte: vindo o dito Pando acompanhado na sua missão d'alguns outros individuos de igual cathegoria á sua.

II. Procurar disseminar os Papeis de Hespanha, Projectos de Reforma, Expectativas de engradecimento, Proclamações, Exemplares da Constituição (a baixo preço) por todo este Reino: chegando até a dirigir aos Empregados e Repartições do Estado, Ministros, Parochos, e Camaras, algumas Proclamações, Editaes &c publicados na Hespanha.

III. Arredar de Portugal todos aquelles q. perseguidos pelos Facciosos aqui se abrigavão, e q. erão huma proclamação viva contra seus projectos

IV. Substituir aqui Hespanhoes adherentes ao Partido da Constituição, pondo nas Praças fronteiras a este Reino aos que se notão mais enthusiasmados pela Revolução, e q. della são filhos.

V. Procurar q. o Publico da Hespanha descompie da boa fé do Governo Portuguez narrando factos ~~falsos~~ injuriosos, e falsos.

VI.

VI. Inculcar e perſuadir a vantagem das duas Nações regeirem-ſe hum mesmo ſyſtema e governo.

VII. Tentar eſtabelecer ou crear em Portugal iguaes Club's secretos para correſpondencia, e para o mais. (*)

(*) Vide ácta mais ou menos se tem praticado.

Com effeito D. José Davido tem coberto o Reino de Eſpias e Aderentes: os Hespanhoes contrarios ao Partido Conſtitucional são cuidadosamente reclamados, e entregues, finalmente, entre outras coisas, o que he mais, ha ſpandada idea de que ao menos alguns Hespanhoes fazem conventiculos em Portugal, a que certamente irão Portuguezes, como se adverte á Policia.

Não he da natureza desta Nota indicar os meios oppoſtos a taes ideas, mais ou menos manifeſtas, nem tão pouco mostrar o partido ainda vantajoso q. aos interesses de Portugal offereça a situação de Hespanha; poiz o unico objecto que se teve em vista, foi fazer chegar ao conhecimento de quem tudo deve saber, estas particularidades, tão levemente referidas, as quaes talvez por pequenas se não julgassem dignas de lembrança, mas que a sabedoria do Ministerio não desprezará de todo.

Nota-se mais que os Periodicos de Hespanha que tem tomado as coisas de Portugal em mais conſideração são: Minerva Militar: Mensageiro: Diario de Valencia, e ultimamente a Miſcelanea, sendo que as particularidades referidas por alguns a reſpeito de Portugal mostra correſpondencia seguida, e menos vulgar com este Paiz, o q. he digno de observação.

Finalmente sejão quaes forem os embaraços da Monarquia Portugueza, só do vigor do Throno he q. os fieis Vaſſallos deste Reino tem a receber o beneficio, e o soccorro de que necessitão.